

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA

- O programa é limitado a cirurgiões-dentistas que sejam alunos regularmente inscritos em cursos de pós-graduação (stricto ou lato sensu) de instituição de ensino credenciada pelo MEC e a pesquisadores ou docentes de instituições ou centros de pesquisa.
- O interessado deverá preencher o formulário de requerimento e enviar um projeto de pesquisa conforme orientações presentes no site.
- Após a avaliação e aprovação do projeto, o material é cedido ao pesquisador mediante assinatura de TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO.
- O pesquisador deve respeitar todas as orientações de uso do produto.
- Cabe ao pesquisador orientar o paciente, buscando sua colaboração e assinatura de termo de consentimento (Nos casos cabíveis).
- O pesquisador se compromete a enviar à empresa relatórios de 3 em 3 meses contendo resultados parciais da pesquisa.
- O pesquisador é responsável por documentar todo o caso/pesquisa.
- O pesquisador se compromete a desenvolver a pesquisa conforme projeto enviado e a encaminhar à empresa o relatório final, bem como a PUBLICAR OS RESULTADOS DA PESQUISA em periódico nacional ou internacional (a critério do pesquisador).
- O pesquisador tem exclusividade de publicação dentro do prazo de 6 meses. Caso não submeta o artigo a periódico para publicação dentro deste prazo, os direitos de publicação passam para a empresa Smart Solutions, ficando a seu critério posterior publicação.
- Caso não sejam respeitadas as regras do termo assinado (termo de doação com encargo), o pesquisador se responsabiliza em devolver à empresa Smart Solutions, em valores atualizados, as contribuições recebidas (valor do material cedido).